

Conselho Municipal de Educação - CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713 Santa Cruz do Sul/RS Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão Especial de Convênios Parecer nº 03/2014

Aprova o convênio para repasse de verba à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Rio Pardinho.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de prorrogação do convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 7.500,00 mensais, à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Rio Pardinho.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 Ofício nº 318/SMEC/2013 subscrito pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
 - 2 Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
 - 3 Plano de trabalho descrição do projeto;
 - 4 Plano de trabalho cronograma de execução e plano de aplicação;
 - 5 Plano de trabalho cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Rio Pardinho, está credenciada e autorizada a funcionar conforme consta no Parecer nº 04/2011 do CME/SCS, bem como, já efetuou a atualização anual do cadastro.

Conclusão

2014.

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Rio Pardinho.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2013.

Katiane Inês Thomas Scherer Marguit Inês Morais Maria Cristina Sandim Conrad Nestor Raschen

Renato José de Araújo

Aprovado, pela maioria dos presentes, na reunião ordinária de 10 de março de

Maria Cristina Sandim Conrad Presidente do CME/SCS